

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FERNANDO HADDAD

DIRETOR GERAL DO IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA-MG

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

WANDER RICARDO MENDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE

JORGE LUIZ VIEIRA COTAN

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CGAF

FABÍOLA DE AZEVEDO ARAÚJO

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO - CGE

ROBSON HELEN DA SILVA

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CGAE

PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA - CGPP

JORGE LUIZ BAUMGRATZ

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Maria Antônia da Costa Viana

Ligia Maria Lima

Marlene Gomes Heleno Ferreira

Josefina Maria Sucasas Braz

Fernando Diego Campos Pereira

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS:

PORTARIA N° 067A, DE 22.04.2009 PÁGINA 4

PORTARIA N° 178, DE 07.10.2009 PÁGINA 5

PORTARIA N° 179, DE 07.10.2009 PÁGINA 5

PORTARIA Nº 067/A, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR DESEMPENHO ACADÊMICO”, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, abaixo relacionados, tendo por base o art. 120, § 1º e § 3º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Memorando nº 002/DDE/CPD, de 02 de abril de 2009, conforme segue:

01) **CÉSAR ROMANO QUINTÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053147/2009-44;

02) **ELISABETH DO CARMO MENDES CASAGRANDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053145/2009-55;

03) **GUARACI GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053143/2009-66;

04) **HERLON AYRES CAMARGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053142/2009-11;

05) **JORGE LUIZ VIEIRA COTAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053141/2009-77;

06) **JOSÉ OSVALDO RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053140/2009-22;

07) **JOSÉ ANTÔNIO RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053139/2009-06;

08) **MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053137/2009-17;

09) **MARÍLIA MAIA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053135/2009-10;

10) **RONALDO MARTINS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053133/2009-21;

11) **PAULO OCTÁVIO DE LIMA E COSTA ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DV”, Nível “1” para a Classe “DV”, Nível “2”, a partir de 1º de fevereiro de 2009 - Processo nº 23000.053134/2009-75.

José Roberto Ribeiro Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regulamento Interno da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena-MG, atual Instituto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 998, de 1º de setembro de 1998, publicada no DOU de 4 subsequente, e, a Portaria nº 64, de 31 de março de 2009, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2009, Seção 2, Página 22, **resolve:**

ALTERAR, em virtude de autorização concedida pelo Reitor deste Instituto, o nome do curso **TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS** para **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** e do curso **TÉCNICO EM ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE** para **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regulamento Interno da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena-MG, atual Instituto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 998, de 1º de setembro de 1998, publicada no DOU de 4 subsequente, e, a Portaria nº 64, de 31 de março de 2009, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2009, Seção 2, Página 22, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **SHINJI SUZUKI**, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, no Nível de Classificação "E", no Padrão de Vencimento "16", do Nível de Capacitação "1" para "4", tendo por base o art. 4º, § 2º, o art. 5º, § 2º e o art. 7º do Decreto nº 5.824/2006 e os anexos III e VII da Lei nº 11.091/2005, anexos estes com redação dada pelo art. 21 da Lei 11.233/2005.

Jorge Luiz Vieira Cotan
Diretor do DDE/Substituto do Diretor-Geral